



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES
Rua: Tiradentes, 852- Centro- Tupi Paulista-SP- Cep:17.930.000 - Fone: (18) 3851-1969
E-MAIL : e031513a@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES

O Diretor da **EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**, município de Tupi Paulista/SP, em atendimento às disposições da Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16, Resolução SE-72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020 torna público o **Edital de Abertura de Inscrições para o Processo de Credenciamento e Seleção de Docentes Interessados em Atuar nas Unidades Prisionais vinculada à EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES**, município de Tupi Paulista/SP, neste ano de 2021, na seguinte conformidade:

I - ÁREA/COMPONENTES CURRICULARES:

PENITENCIARIA FEMININA

1. PEB I - Campo: Classe- (**reserva**)
2. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias Língua Portuguesa (**07 aulas**), Inglês (**09 aulas**), Arte;
3. Matemática (**06 aulas**), Ciências da Natureza e suas tecnologias (Ciências, Biologia, Física e Química)
4. Ciências Humanas e suas tecnologias (História (**07 aulas**), Geografia (**03 aulas**), Filosofia (**04 aulas**) e Sociologia)

PENITENCIARIA COMPACTA

1. PEB I - Campo: Classe- (**reserva**)
2. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias (Língua Portuguesa, Inglês, Arte)- (**reserva**)
3. Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias (Ciências, Biologia, Física e Química) (**reserva**)
4. Ciências Humanas e suas tecnologias: História (**02 aulas**), Geografia, Filosofia (**02 aulas**) e Sociologia (**01 aula**).

II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

1. **PERÍODO:** de 13/04/2021 até às 17h do dia 16/04/2021 (Sexta-feira).

2. NO ATO DO CREDENCIAMENTO O CANDIDATO DEVERÁ:

2.1 Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas/2021 do portal SED: sed.educacao.sp.gov.br o documento exigido.

2.2 - Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);

2.3 - Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2021 e o Curriculum vitae no e-mail e031513a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.

III - PÚBLICO ALVO:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES
Rua: Tiradentes, 852- Centro- Tupi Paulista-SP- Cep:17.930.000 - Fone: (18) 3851-1969
E-MAIL : e031513a@educacao.sp.gov.br

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para atuação em 2021, na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, inclusive os candidatos do Processo Seletivo Simplificado 2021 (Banco de Talentos).

O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2021 e destina-se a todos os docentes descritos acima, devidamente credenciados para atuação na Unidade Prisional em 2021 na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina.

IV - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas nas Unidades Prisionais (Penitenciária Feminina e Penitenciária Compacta) vinculada à EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES, município de Tupi Paulista/SP, apresente o seguinte perfil:

- 1.** que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
- 2.** que seja assíduo e pontual;
- 3.** que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
- 4.** que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
- 5.** que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
- 6.** que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- 7.** que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- 8.** que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
- 9.** que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
- 10.** que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- 11.** que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- 12.** que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- 13.** que participe dos Conselhos de Classe e Ano;
- 14.** que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- 15.** que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.



V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - 1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - 1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - 1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
 - 1.4 - **A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.**
 - 1.5 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.

VI - DA ENTREVISTA:

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES, município de Tupi Paulista/SP .
2. São critérios para avaliação da entrevista:
 - 2.1 - Clareza na exposição;
 - 2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;
 - 2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - 2.4 - Postura ética;
3. **A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.**

VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. **A entrevista será realizada no 19/04/2021, período da manhã, na EE. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES, município de Tupi Paulista/SP, situada à Rua Tiradentes, nº 852, Centro, Tupi Paulista-SP.** Tendo em vista o atual contexto da COVID-19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento às ligações e em caso de dúvidas, entrar em contato com a escola no dia **16/04/2021**.
2. A publicação da classificação final da lista dos credenciados será no dia 20/04/2020, após as 10h e afixada no mural da EE Professora Léa aparecida Vieira Guedes;
 1. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação.

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente, respeitando o cronograma de atribuição de aulas para o ano letivo de 2021, bem como o contido na Resolução SE-72/20 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROFESSORA LÉA APARECIDA VIEIRA GUEDES
Rua: Tiradentes, 852- Centro- Tupi Paulista-SP- Cep:17.930.000 - Fone: (18) 3851-1969
E-MAIL : e031513a@educacao.sp.gov.br

- 1.** O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;
- 2.** O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
- 3.** Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2021 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
- 4.** Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
- 5.** Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
- 6.** Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Tupi Paulista/SP, 13 de abril de 2021.

Maria Rita Ferrarez Arbid

RG nº 43.815.848-9

(assinado no original)